

duza seus efeitos legais.

*Alíssio Bessa,
Márcio Mota /
Câmara.*

Ata da Quinta Reunião
Ordinária do Segundo Pe-
ríodo Legislativo de Ano
de mil novecentos e oitenta
e nove (1989), realizada
em dezessete de agosto do
Ano em curso.

As dezessete horas do dia dezes-
seste de agosto de mil novecentos e oitenta e
nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jâ-
nio dos Santos Mendes, e com a ocupação da
primeira e segunda Secretarias, pelos Vereado-
res Walmir Rodrigues de Baerenda e Adailton
Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a
Câmara Municipal de Calo Frio. Além desses,
responderam a chamada nominal os seguin-
tes Vereadores: Círes Bessa de Figueiredo, Benílde
Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira
dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes
Joséniro Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna,
Orlando da Silva Pereira, Osmar Sam-
paio da Silva, Valfrido Santos Silva e Wilmar Mon-
tano. Foi levado número regimental, o Senhor Presi-
dente declarou aberta a presente Sessão em nome
de Deus. A seguir foi lida a Ata da Quarta
Reunião Ordinária do Segundo Período Legisla-
tivo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a
leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:

Projeto de Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, põe tombado a fim de preservação permanente a "Ilha Feia", localizada na área territorial do Município, em Brumado dos Búzios; Projeto de Lei nº 45/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos: Cabe ao Poder Executivo Municipal manter as matas e as florestas de interesse de preservação ecológica e realizar o florestamento e o reflorestamento do Município. Projeto de Lei nº 46/89 - Mensagem Executiva nº 031/89: Estabelece normas para a remuneração de pessoal de Serviço Público Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 47/89 - Mensagem Executiva nº 30/89: Altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 981 de 16/02/89; Projeto de Resolução nº 17/89 de autoria do Vereador Orimar Sampaio da Silva: O artigo 62, item 1 da Resolução nº 92 de 04 de dezembro de 1986, passa a vigorar em nova redação; Requerimento nº 158/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, solicitando ao Diretor da Auto Viação 1001, a criação de uma linha de ônibus que irá ligar Búzios a Niterói; Requerimento nº 165/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispondo sobre pedido de informações à LBA - Região Brasileira de Assistência; Requerimento nº 178/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, a exata localização das áreas públicas Municipais existentes no 3º Distrito; Requerimento nº 179/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando à Secretaria Estadual de Educação, a reabertura da Escola Estadual Rural de Angelim, 2º Distrito; Requerimento nº 180/89 de autoria do Vereador Carlos

Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a Constituição da CMDO - Comissão Mundial de Desenvolvimento; Requerimento nº 181/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto aos embargos de obras situadas atrás do Centro de Saúde Oswaldo Cruz; Requerimento nº 182/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, certidão de inteiro teor do Processo Administrativo nº 50.495/87; Indicação nº 149/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, criação de áreas de lazer nos fins de semana, promovendo a interdição de ruas de pouco movimento; Indicação nº 153/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, construção de capela mortuária em Búzios; Indicação nº 154/89 de autoria do Vereador Adalton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, prosseguimento da obra de construção do asilo de idosos, localizado no Parque Burle; Indicação nº 155/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, convênio entre a Assessoria de Ação Comunitária e o Ministério do Trabalho com a finalidade de ser implantado em nosso Município o Sistema Nacional de Empregos (SINE). Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado

para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse ter ouvido entrevista na Rádio Laço Fio, oportunidade em que o Dr. Ivo Saldanha emitira conceitos e opiniões que haviam magoado muito aos Senhores Vereadores, e que assim sendo solicitava ao Presidente, Vereador Jânio dos Santos Mendes, que autorizasse ao Serviço de Som da Casa, colocar a fita com trecho da entrevista do Dr. Ivo Saldanha, Prefeito Municipal. Usando a palavra, disse o Presidente Jânio dos Santos Mendes, que de acordo com o artigo 71, parágrafo II, do Regimento Interno, dispondo sobre o uso da Tribuna era o mesmo omissio quanto a solicitação do orador, mas, como o Regimento Interno dava poderes ao Presidente para decidir quanto a tais questões e partindo do princípio da transparência e da prática democrática, consentia quanto ao solicitado pelo orador, determinando que o Serviço de Som, colocasse a fita referida pelo Vereador Carlos Roberto Silva, desde que não fosse comprometido o tempo de quinze minutos. Após ser ouvida a fita, disse o orador que o Prefeito incentivava o ladrão a assaltar bancos, que afirmava em sua entrevista que era comunista feliz⁷, e ainda que na entrevista, no trecho que acabara de ser ouvido, confirmava que fora buscar fora do Município homens honestos e competentes para formar seu secretariado, que afirmava que os maiores ladrões estavam na Câmara, e que se deixasse roubar, todos ficariam quietos. Prosssegundo, disse que não era ladrão,

da mesma forma como não eram ladrões os de-
mais integrantes da Câmara, e que lamentavelmen-
te o Prefeito não identificava quem era ladrão na
Casa, e ainda, que não apresentava provas de
suas assertivas. Prosseguindo, disse o orador, inté-
grante da Bancada do P.M.B, que da Câmara nin-
guém saía para buscar um milhão de dóla-
res em Búzios (sic), lamentando que o Senhor
Presidente da Casa, também presente a entrevista,
não tivesse se posicionado em defesa da honra
da Casa e dos seus Vereadores, cobrando do Prefe-
ito uma posição respeitosa do Prefeito para com
todos os Vereadores, permitindo por conseguinte que
o Senhor Prefeito Municipal pisasse em todos os
Vereadores. Adiante, disse que ao longo de sete me-
ses, a Câmara estivera apoiando a um go-
verno que considerava desgovernado, aprovando
materias enviadas pelo Executivo, não sabendo em
que a Câmara prejudicava ao Governo Munici-
pal, a não ser, por exercer suas prerrogativas e
fiscalizando, o que era lógico. Disse ainda que cum-
pria ao Prefeito, parabenizar a Câmara e pre-
carar caminhos que conduzissem ao diálogo, pois
os Secretários estavam como "banana madura",
não se seguravam no eacho, lamentando que o
Prefeito acirrasse mais os ânimos, procurando pas-
sar como vítima, mas que na realidade configura-
va-se a incompetência do Prefeito Ivo Saldanha
para administrar o Município. Disse também que
por suas atitudes parecia-lhe que o Prefeito Ivo Sal-
danha queria a cassação do seu mandato, para sair
como vítima e encontrar argumentos que sensibili-
zassem a população na busca de outros cargos
eletivos, e ainda disse que não podia entender de

D. M.

outra forma as diatribes do Senhor Prefeito, ou então segundo suas próprias palavras, o Prefeito realmente era um idiota, no que encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, parabenizou ao Vereador Carlos Roberto Silva pela defesa da dignidade e do respeito devidos ao Poder Legislativo, ante aos ataques do Prefeito Municipal em entrevista na Rádio Calo Frio, lamentando, fossem todos obrigados a conviver com Prefeito que praticava tais desatinos, não respeitando o Poder Legislativo, mas rebatido atingindo com suas afirmações o povo calofriense, pois acima de tudo a honestidade e a honra dos integrantes da Câmara Municipal tinha o repulso do eleitor calofriense que compunha o Poder Legislativo nas urnas democráticas, livres, de quinze de novembro de mil novecentos e cintenta e oito. Disse adiante, que o mandato do Prefeito Ivo Saldanha, era como uma nuvem negra sobre Calo Frio, prenhe de desrespeito, de falta de compostura, de terror, toldando a tranquilidade do céu da Terra calofriense. Disse que ante tal derrame de injúrias conelamava a todos pela união, pela tomada de medidas em defesa da casa e do povo calofriense. Disse em prosseguimento, que conhecia algumas passagens da vida do Senhor Ivo Saldanha, passagens vergonhosas, episódios deprimentes, indagando se após tomar posse como Prefeito de Calo Frio, o Prefeito havia retirado o espetro da capa que representava a desonestidade, para vestir o manto sagrado da probidade. Logo após disse que um Deputado Federal em visita à Câmara, havia

ele confidenciado entre outras coisas negativas a respeito do Senhor Ivo Saldanha, que o mesmo é gostava mesmo era de dinheiro⁷ (sic). Condencou a seguir as despesas com hotéis e restaurantes, com aluguéis de imóveis em condições ilegais, e que cumpria a Câmara denunciar tais descalabros. Deixando registrado o seu protesto contra o comportamento do Senhor Prefeito, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, abordou a concessão de passos para estudantes pela Auto Viação Salineira, aduzindo que no entanto, na publicação do Decreto Executivo reajustando as tarifas de transporte coletivo no Município, no mesmo não constava a concessão dos passos, na medida em que os novos preços do transporte coletivo traziam embutidos a concessão dos já referidos passos estudantis, de forma que apesar a liderança do Governo no sentido de que fosse corrigido o decreto, pois a questão de passe hoje já implantado poderia deixar de existir visto não existir sua legalização, ou melhor, sua formalização em diploma legal. Ponderou também que o usuário de transporte coletivo de São João estava pagando para que o estudante viajasse com cinqüenta por cento de desconto, e que assim sendo era relevante que a empresa fosse obrigada a cumprir uma obrigação legal e não como um favor, apoiando e entendendo até a necessidade do arredondamento restringido nas novas tarifas, mas sobretudo, enfatizou, a empresa tinha que atender a pressupostos legais e não apenas a um acordo. Prosseguindo, disse que em vista do Senhor Prefeito

28

— não enviar regularmente os balancetes para a Câmara, havendo apenas os balancetes de janeiro a maio, disse que havia procurado a Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando uma análise mais detalhada da arrecadação dirigida ao Tesouro do Município. Falando em números e dizendo serem os mesmos aproximados, constata-se que a Prefeitura arrecadara até trinta e um de julho do ano em curso, seis milhões e trezentos mil cruzados novos, tendo que arrecadar de acordo com o orçamento, quatro milhões e trezentos mil cruzados novos, havendo um excesso de arrecadação na ordem de dois milhões de cruzados, excesso já autorizado pela Câmara através de Mensagens do Executivo. Adiante ponderou que o orçamento da Municipalidade estava liquido, sem verbas rígidas para pagamento de funcionalismo no mês de agosto, entre outras verbas esgotadas, e ainda, que o Senhor Prefeito Municipal só poderia suplementar o orçamento por excesso de arrecadação, por anulação de rubricas, e que não havendo excesso, e anulação muito menos, visto ter havido gastos desordenados, com despesas já empenhadas pela Secretaria de Planejamento, e que assim sendo só vislumbrava uma saída, o "calote", com o cancelamento dos empenhos já formalizados, e que só assim o Município poderia fazer face ao pagamento dos funcionários no mês de agosto. Adiante disse que esta era a situação da Prefeitura, por culpa da atual administração, esperando que viessem outros balancetes e esclarecimentos para que a Câmara em

estudo mais minucioso, pudesse encontrar soluções racionais. Observou ainda, que a Câmara havia autorizado o Senhor Prefeito Municipal a suplementar vinte por cento do orçamento para pagar ao funcionalismo, lamentando que embora comprasse quatro jornais por dia não encontrava a publicação dos decretos exigido por lei, imaginando até mesmo que os mesmos não existissem, e ainda, que se tal decretos não fosse publicados iria elaborar Requerimento de Informações dirigido ao Executivo Municipal com fulcro na questão, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse inicialmente que no dia anterior tinha participado de reunião, com a presença de profissionais de saúde e o Senhor Prefeito Municipal, além do Vice Prefeito, e após assuntos debatidos, como salários atrasados, sugestões do Prefeito com destaque, a de que os servidores da Municipalidade deveriam fazer outra chapa para a ASPM. Disse também que ao fazer tal sugestão o Senhor Prefeito fora questionado por um colega, quanto ao repasse de verbas para o IBASCAF e para a Associação dos Servidores, tendo respondido o Prefeito que para uma nova Associação a ser formada não teria dévidas em repassar as verbas, deixando bem claro que o Governo não conseguia administrar com oposição, na medida em que a ASPM, constantemente reclamava quanto ao não repasse de verbas devidas, deixando bem claro também as origens do Senhor Prefeito, "filhote da ditadura", integrante da Cre-

na, PDS e hoje no PFL, não admitindo nunca a contestação. Disse ter ficado estarrecido quando o Senhor Prefeito afirmara que a ASPM não representava legalmente os funcionários da Prefeitura, indagando do Executivo onde estava a tão propalada meritocracia comunitária, e ainda, afirmou o orador que mesmo que a ASPM fora eleita pelo voto direto do servidor Municipal, e ainda que a mesma não pudesse representar os funcionários a mesma era de fato legítima representante da classe. Deste quinto, criticou ao Senhor Prefeito pelo mesmo não atender a lei aprovada pela Casa quanto a proibição de instalação de agências bancárias no centro da cidade, e que a loixa do Itai, continuava desafiando os princípios de respeito à comunidade, litou a construção de edifício ao lado do prédio do CHARITAS, esta sim, a verdadeira pira da corrupção e que continuava em ritmo acelerado de obras, da mesma forma como requerimentos e denúncias não encontravam eco no Executivo. Denunciou a seguir e com reflexos dos mais graves nos Senhores Vereadores, que no momento em que o Senhor Prefeito comparecia a uma emissora de Rádio e afirmava que os bandidos e ladrões se encontravam no próprio reio da Câmara Municipal¹ (sic), e embora o Prefeito afirmasse das dificuldades em ser honesto, aduzia com sua concordâncie, mas tal assertiva do Prefeito não tornava as outras pessoas, ou aos Senhores Vereadores, "idiotas felizes"; pelo contrário, particularmente até se sentia feliz, não idiota, até porque era uma característica do

idiota ser feliz. Retornando a reunião do dia anterior, disse que o Senhor Prefeito demonstrara que não era honesto ou pelo menos não o fora, pois afirmara que o pagamento dos funcionários estava atrasado porque as Mensagens enviadas para a Câmara não eram aprovadas, ou seja, a Câmara não aprovava nenhuma Mensagem do Executivo. Disse o orador que não tivera outra saída senão apartear-lo e devidamente chamara o Prefeito de mentiroso, pois se o mesmo estava falando em honestidade e verdade, outra não fazia senão faltar com a verdade e a honestidade naquele momento, pois todas as Mensagens enviadas para a Câmara haviam sido aprovadas, e que a última Mensagem, tratando de suplementação de setecentos mil cruzados novos, não tinha ainda sido protocolada na Casa e que em tal Mensagem não estava embutido o pagamento de funcionários mas sim, o pagamento de empreiteiros entre outros débitos da Municipalidade. Disse também ter ficado impressionado com o que qualificava de certo cinismo do Senhor Prefeito ao afirmar encarando-o friamente e dizer: "O compatriota Beto, está aqui presente e pode testemunhar, é um bom Vereador e pode testemunhar o que estou dizendo." Disse a seguir o orador ter ficado patente a intenção do Prefeito em jogar toda a opinião pública contra os Senhores Vereadores, o que era lamentável, não tendo outra saída senão responder friamente ao Senhor Prefeito, sem alterar a voz e sem cair no cinismo com que o Prefeito se dirigia a sua pessoa. Prose-

quindo, disse se indagar como a Câmara poderia responder ao Prefeito, daí, afirmar que a denúncia recaia sobre todos os parlamentares, pois se não havia verba para pagamento de subsídios de Vereadores, como desde sexta-feira a Casa estava fazendo tais pagamentos. Disse querer saber como tal dinheiro havia sido recebido pela Casa, pois se não havia dinheiro para pagamento dos funcionários, como a Câmara poderia ter sido privilegiada, e que ao férir o assento na reunião com o Prefeito e Vice, fora surpreendido com a afirmação do Vice Prefeito, segundo a qual ele fora o responsável por ter a Câmara recebido sessenta mil cruzados novos para pagamento dos Vereadores. Ao afirmar para o Vice Prefeito, que tal ato era uma ilegalidade, mais uma vez fora surpreendido com a afirmação do Vice Prefeito de que não era uma ilegalidade, e sim um "vale de baixa", o que o seu entender, não era "vale de baixa" ou outro nome que pudesse ter, mas sim a configuração de derrivo de verba, apropriação indébita, e que assim sendo se recusara a receber tal dinheiro, a exemplo do seu companheiro de Bancada Orlando da Silva Pereira, pois tal importância era devida ao pagamento do funcionalismo da Municipalidade. Protestou pelo fato da Câmara ter concedido em receber tal importância, de maneira ilegal, e que assim sendo nenhum integrante da Casa tinha o direito de apregoar a honestidade colocando tal dinheiro no bolso, perguntando-se como responder a altura os arraques do Sr. Presidente da Casa ao fazer uso da Tribuna naquela reunião, incerrando a seguir sua fala. A re-

uir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que fora surpreendido por declarações de determinado cidadão, acusando a Câmara de ser concorrente com irregularidades na Prefeitura, afirmando que o ex-Secretário Municipal de Fazenda dera um rombo de sessenta mil cruzados novos nos cofres públicos, reiterando o orador, que o tal cidadão desconhecia o trabalho da Casa, pois não comparecia as reuniões não tendo assim, condições de avaliar o trabalho dos Vereadores. Adiante, parabenizou o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor José Paulino, por ter a coragem de publicar a instalação de uma comissão para investigar o desfalque, e ainda o desaparecimento de dois cheques não sabendo precisar o valor. Protestou também pelas declarações do Senhor Prefeito em entrevista na Rádio, acusando os Vereadores de devorantes, sendo de se lamentar o comportamento do Executivo e ainda a sua irresponsabilidade diante do Poder Legislativo. Manifestou também sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos quanto ao recebimento de dinheiro pela Câmara, com desvio de verbas destinadas ao pagamento dos funcionários e ainda, que também não receberia o seu chefe enquanto não fosse normalizado o pagamento dos funcionários, e a questão das verbas da Câmara. Deixou registrado seu protesto contra os registros de violência contra funcionários da Prefeitura que tentavam receber seus pagamentos, e ainda seu protesto pelo abandono da Escola Municipal João Bessa Teixeira localizada no Bairro Parzagem, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou

22

a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que efetivamente não era bom o conceito da atual administração Municipal, mas, louvava o Senhor Prefeito por ter tomado medida que deveria ter acontecido desde a sua posse, ou seja, assumir de fato a direção do Município tomando seu lugar na sede da Prefeitura Municipal, e que embora todos soubessem que o Prefeito tinha ejerçado seu lugar na Prefeitura, na verdade tal posição não era motivada pelo fato do mesmo ter que receber o povo, mas, fundamentalmente, porque do seu Gabinete tinha que tomar conhecimento de todos os problemas que surgiam, e ainda, disse o orador que com dezenove anos de vida pública não se lembrava de nenhum Prefeito que tivesse passado por tantas crises em apenas sete meses de governo. Proseguindo disse que a culpa não poderia ser imputada à Câmara na medida em que a instituição era a mesma ao longo dos tempos. Quanto a questão levantada sobre a inexistência de verba para pagamento ao Legislativo, e o dinheiro que havia sido enviado como subsídio do mês de julho, motivo de algumas críticas, disse que não era sua a competência de dirigir a Câmara e assim sendo não lhe cabia questionar ao Presidente quanto ao fato, e que assim sendo também não praticava a demagogia, e ainda que o Presidente só aceitar a suplementação enviada pela Prefeitura tivera o apoio de pelo menos dez Vereadores. Disse a seguir que não estava configurada nenhuma ilegalidade quanto a suplementação.

Kaéao, estranhando que os críticos não tivesse tido o mesmo comportamento quando o Senhor Prefeito no mês anterior suplementara através de decreto, da mesma forma como tais Vereadores não votavam em matérias de informações dirigidas ao Executivo Municipal na maioria das vezes apoiando o Executivo. Falou a seguir das declaracões do Prefeito Ivo Saldanha em entrevista a Rádio Pals Frio, considerando tais palavras ofensivas aos Senhores Vereadores, deixando registrado o seu mais veemente protesto, pois todos tinham família, tinham filhos e tinham amigos e acima de tudo caráter e espírito público, não podendo ficar homens de bem entregues a oratória de difamações do Prefeito Municipal, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Presidente Jânio dos Santos Mendes, iniciando sua fala disse: "Mais uma vez ocupo esta Tribuna, para falar a uma Assembleia de almas livres, as células ativas da vida política administrativa do Município, em circunstâncias que considero das mais graves para todos nós. Falo também em nome de um Governo que sobre os seus ombros, tem a missão de implantar transformações administrativas no Município, advindo assim, o ônus das críticas muitas vezes exageradas e passimais. Por certo não vou rebater críticas, mas convidar a todos para que em reflexão, visualizem os reais problemas encontrados pela administração do Prefeito Ivo Saldanha. É uma situação de fato, concreta, facilmente demonstrada pelo quadro negativo, e que sómente será vencido pelo esforço conjugado entre Povo, Poder

Executivo e Poder Legislativo. Críduente que ao longo dos primeiros seis meses de Governo, equívocos foram cometidos, falhas foram detectadas, tudo isso no desejo maior de acertar, de ajustar a máquina administrativa aos novos tempos. É o caso de indagar, ou até mesmo de se questionar, pois de que serviria a vida, se não fosse também para corrigir erros, vencer preconceitos e, a cada instante, a cada momento, alargar o horizonte dos nossos conhecimentos, para ao fim de cada dia, de cada etapa, alcançar um pouco mais a verdade. E o que é a verdade do homem político, senão o trabalho voltado para a solução das grandes questões sociais que assolam o nosso País. Por certo um Governo que pensa assim, que norteia suas ações pelo restabelecimento da dignidade administrativa e pelo respeito ao ser humano, não pode ser prisioneiro de pequenos incidentes e nem ser escravo de implicações pessoais. Mais do que nunca, hoje, estou convencido quanto as palavras de Gandhi, o MAHATMA quando afirmava: "A verdadeira missão do homem da lei é lançar uma ponte sobre o abismo que separa opiniões". A Câmara representa a lei, e nós somos os homens dessa lei. Os reflexos da situação econômica social do Brasil estão também em Lauro Teixeira e nosso povo chegou ao limite do que possa ser suportado, o que lamentavelmente é verdade, e infelizmente chega-se a conclusão de que não existe saída, a não ser a reformulação profunda da questão administrativa Municipal, enfrentando a árida paisagem do nosso

tempo, e confessar, a matéria do nosso trabalho, Senhores Vereadores! A violência, o egoísmo, a retaliação, o atraso do nosso povo, sua dependência, a fome, a ganância, a exploração, convivem lado a lado com nossas atividades, parecendo até que a paz nada mais é do que a simulação da guerra. Temos a obrigação de sair do conflito através da prática democrática, pelo diálogo, pois mais do que nunca em nosso mandato, nos mandatos dos Nobres Vereadores deverá estar entranhada a grande dívida social para com os menos favorecidos. A miséria é a negação da vida, e espoliar o Poder Público representa também a negação do respeito e da dignidade ao povo do Município de Lago Frio, que exige probidade no trato da coisa pública. Aqui também a responsabilidade da Câmara Municipal, a grande escola da vida pública, onde se aprende a trabalhar pela coletividade. Por certo no que esta lésia puder ajudar, contribuir para a segurança e esperança de futuro melhor para Lago Frio, estará sempre presente o Vereador, pressionado pela vontade infinita de novos tempos, de mudanças, pela abolição de injustiças sociais, angustiado pelas reivindicações, pelo grito de JUSTIÇA, DEMOCRACIA, IGUALDADE SOCIAL, LIBERDADE SEM FOME? A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Freitas, iniciando sua fala, disse que política era como um jogo de xadrez e que naquela tarde havia aprendido muito quanto ao que era o exercício de um mandato popular. Disse de sua preocupação, quando um Prefeito ocupava um horário nobre na emissora local, para fazer afirmações, das quais todos

ja conheciam o teor, e que, dois dias após enviava a Câmara, Mensagem altamente polêmica, transferindo para o Legislativo tamanha responsabilidade. Disse que a Mensagem do Executivo corrigindo os salários dos funcionários municipais, na realidade refletia da obrigatoriedade da Prefeitura em dispor de tão recente sessenta e cinco por cento do orçamento na remuneração do pessoal, extinguindo também a vinculação com o salário mínimo. Prosseguindo disse que o Projeto de Lei do Prefeito trazia embutida diversas distorções quanto a remuneração de diversas categorias funcionais, o que não aceita va, registrando ainda compromisso existente quanto a auxiliares de enfermagem, aprovado por unanimidade pela Casa, tendo a certeza que todos os Vereadores estavam cientes da questão. Disse adiante que faltava competência administrativa ao Prefeito Municipal e que outros Municípios como Arraial do Cabo estavam até investindo a arrecadação, segundo a informações do chefe de Gabinete da Prefeitura do vizinho Município. Disse também que mais do que nunca a Prefeitura de Cabo Frio, precisava de Secretários competentes e que evitasse tal distorções, e ainda que estava atento quanto as iniciativas do Executivo, e que para tal estaria em permanente contato com os funcionários que mais uma vez não haviam sido ouvidos. Prosseguindo, disse que quanto as acusações do Senhor Prefeito de que os verdadeiros assaltantes estavam na Câmara, ponderou o orador que o Prefeito esqueceria-se de citar o Poder Executivo, na medida em que lá estavam

agarrados os que verdadeiramente extorqui-
am o povo, podendo afirmar que a Câmara
até aquela data jamais praticara qualquer ato
ilícito, lançando o desafio. Disse também que
a Câmara não queria nada irregular, mas que
pela sua independência, como Poder a Câma-
ra tinha que ser respeitada e não tutela-
da. Mencionou a seguir ter ficado durante
duas horas, ouvindo o Prefeito na Rádio Calo
Grio, falar tantas ameiras, tantos improprios,
numa verborragia que já deveria estar expur-
gada da vida política, e pior, por não
levar a nada, por não ser tal comportamen-
to construtivo para o município que espera-
va muito mais do seu governante. Encer-
rando, disse que com todo o respeito que
tinha pela imprensa, entendia que todas as
críticas dirigidas aos políticos, tinham que
ser bem recebidas e acatadas, prevalecendo
o senso de auto crítica, e ainda, que não
tinha nada contra a coluna criada no
jornal O Fato, considerando-a de bom hu-
mor, mas afirmava que não pertencia ao
CID, porque CID, segundo pudera constatar,
denominava o Clube dos Ternãozinhos Desam-
parados, e que nunca fora amparado pelo
Poder Executivo, e que também não se considera-
rava do CID, mas que sobretudo pertencia ao
CII, ou seja o Clube dos Ternãozinhos Indepen-
dentes. Não havendo mais oradores inscritos pa-
ra o uso da Tribuna, o Senhor Presidente trans-
portou os trabalhos para o segmento dedicado
a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram
encaminhados os seguintes Projetos para a

18

Comissão de Constituição e Justiça: Projeto de
Lei nº 44/89 de autoria do Vereador Walmir Ro-
drigues de Sacerdá; Projeto de Lei nº 45/89
de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira
dos Santos; Projeto de Lei nº 46/89 contendo
Mensagem Executiva nº 031/89; Projeto de Lei
nº 47/89 contendo Mensagem Executiva nº
30/89 e Projeto de Resolução nº 17/89 de auto-
ria do Vereador Osmar Sampaio da Silva;
Aprovados os seguintes Requerimentos: Reque-
rimento nº 158/89 de autoria do Vereador Wal-
mir Rodrigues de Sacerdá; Requerimento nº 165/89
de autoria do Vereador Orlando da Silva Pe-
reira; Requerimentos nºs 178/89, 179/89, 180/89,
181/89 e 182/89 de autoria do Vereador Carlos
Roberto Nogueira dos Santos. Aprovadas as se-
guentes Indicações: Indicação nºs 148/89 e
155/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues
de Sacerdá; Indicação nº 153/89 de autoria do
Vereador Orlando da Silva Pereira e Indica-
ção nº 154/89 de autoria do Vereador Adailton
Sinto de Andrade. Terminada a [^]ORDEM DO DIA
e não havendo Vereadores que quisesse fa-
zer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL,
o Senhor Presidente encerrou a presente Reu-
nião em nome de Deus. E para constar
mandou que se lavrasse a presente Ata,
que depois de lida, submetida à Apreciação
Plenária, aprovada, será assinada para
que produza seus efeitos legais.

(Assinatura)
Adailton Sinto
Santos